

PUBLICADO DOC 14/05/2008, PÁG. 216

PARECER N° 497/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI N° 856/2007.**

De iniciativa do n. Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei dispõe sobre criação do projeto "Escotismo no Esporte", e dá outras providências.

De acordo com o projeto, os equipamentos esportivos municipais deverão receber as atividades inerentes do movimento escoteiro, inclusive nos finais de semana e feriados.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 07.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável à proposta às fls. 08.

Na análise do mérito, entende esta Comissão que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar, eis que favorece a prática esportiva de um movimento com grande inserção social, sobretudo entre o público jovem, utilizando espaço apropriado como o que oferece os equipamentos esportivos municipais. A prática esportiva é de extrema importância para uma vida saudável e proporcioná-la aos jovens deve ser política pública prioritária em qualquer tempo e instância de governo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/04/08.

Myryam Athie - Presidente

Claudinho de Souza – Relator

Beto Custódio

Domingos Dissei

Eliseu Gabriel